



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 265, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.848, de 05 de novembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.240.819,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS), com a seguinte codificação orçamentária:

05 – RECURSOS FEDERAL

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0012 Saúde para todos

10 302 0012 2023 0000 Transferência de recursos a entidades filantrópicas

3.3.50.39.00.0000 Transferência de Recursos a Entidades Filantrópicas R\$ 1.240.819,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional ESPECIAL correrão por conta do excesso de arrecadação pela transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de novembro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária